



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 8.739**

Altera o Decreto nº. 8.681, de 18/02/2022, que dispõe sobre inserção no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, combinado com o inciso II do art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº. 8.681, de 18/02/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.331.680,88 (seis milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-200 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - R\$ 438.297,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 438.297,15

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 438.297,15

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.09.271.0001.2.0023-200 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -

- - - - - R\$ 1.960.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.960.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004-200 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - R\$ 1.080.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.080.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-257 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - -

- - - - - R\$ 20.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.739**

**Folha 02**

2.03.05.26.782.0001.2.0032-257 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - -  
----- R\$ 27.419,94

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 47.419,94

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.087.419,94

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-201 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação  
----- R\$ 147.683,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 147.683,47

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-201 - 3.3.90.32.00 Educação Como Prioridade - - - R\$ 412.793,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-201 - 3.3.90.39.00 Educação Como Prioridade- - - R\$ 203.614,90

2.05.01.12.365.0002.2.0050-201 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil  
Creche- - - - - R\$ 58.297,42

2.05.01.12.361.0002.2.0047-201 - 4.4.90.52.00 Educação Como Prioridade - - R\$ 1.727.575,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.402.280,32

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.549.963,79

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0079-202 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - R\$ 256.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 256.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 256.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.331.680,88

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.331.680,88.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de abril de 2022.

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.739**

**Folha 03**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade